



Ofício nº : 265/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da Mato Grosso Previdência
Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 26.274-9/2017 -TCE/MT –aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em que figura como interessada a Senhora Luiza Bernadete Faria da Silva.**

NOTIFICO uma vez mais Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, manifeste acerca das irregularidades apontadas pela equipe de Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal, conforme cópia do relatório técnico de defesa no link que segue ([Doc Digital 77999/2019](#)).

Alerto-lhe que silêncio implicará na imposição de multa, adoção das demais providências cabíveis nas esferas administrativa e judicial, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

